

Favor seguir o tutorial abaixo.

Conforme RESOLUÇÃO CEPE Nº 473, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018, que dispõe sobre o Regulamento dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Lavras, disponível no site <https://prograd.ufla.br/legislacao/normas-gerais-de-graduacao>.

Art. 98. Para efeito do disposto neste Regulamento há dois tipos de trancamento de matrícula:

§ 1º O trancamento parcial **poderá ser concedido uma única vez em cada componente curricular**, devendo ser solicitado **no prazo previsto no cronograma acadêmico exclusivamente pelo SIG**.

§ 3º Os estudantes poderão requerer trancamento geral do curso, **exceto para o primeiro período, salvo por motivos constantes no Decreto-Lei nº 1044/69 e nas Leis nº 715/69 e 6202/75, ou outros que venham a sucedê-los**. (grifo nosso)

Sendo:

Decreto-Lei nº 1044/69 (atestado médico),

Leis nº 715/69 (serviço militar), e

Lei nº 6202/75 (gestante).

De acordo com o Cronograma Acadêmico **2021/2, dia 1º/4/2022 é o último dia** para o estudante solicitar trancamento geral de matrícula para 2021/2.

Quando o estudante não realiza o trancamento geral de matrícula e deixa de frequentar as aulas, constará no Histórico Escolar o conceito nos componentes curriculares em que está matriculado: RA - reprovado por abandono, ou, caso algum docente já tenha lançado algum conceito constará: RS - reprovado por faltas e por nota.

E para não perder a vaga, o estudante deverá renovar sua matrícula no próximo semestre letivo, nas datas constantes do Cronograma Acadêmico.

## TUTORIAL PARA O ESTUDANTE SOLICITAR **TRANCAMENTO GERAL DE MATRÍCULA**

Verificar no Cronograma Acadêmico o último dia para o estudante solicitar trancamento geral de matrícula. O estudante deverá preencher o requerimento próprio disponível na página da DRCA, <https://drca.ufla.br/graduacao> e encaminhar de seu e-mail institucional para o e-mail da Secretaria Integrada da FZMV ([secintegrada.fzmv@ufla.br](mailto:secintegrada.fzmv@ufla.br)) e se for calouro deverá encaminhar, juntamente com o requerimento, o documento que comprove o motivo alegado.

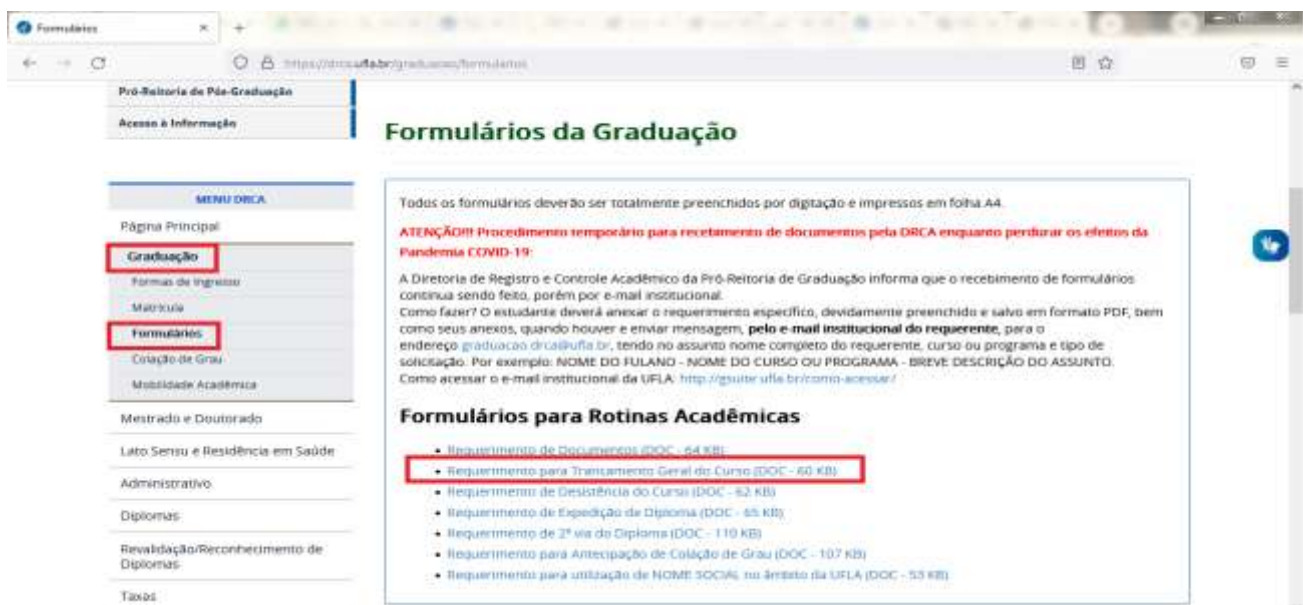
O trancamento geral de curso **para ingressantes (calouros) está restrito aos motivos constantes no Decreto-Lei nº 1044/69 (atestado médico) e nas Leis nºs 715/69 (serviço militar) e 6202/75 (gestante)**

**O passo a passo está descrito abaixo:**

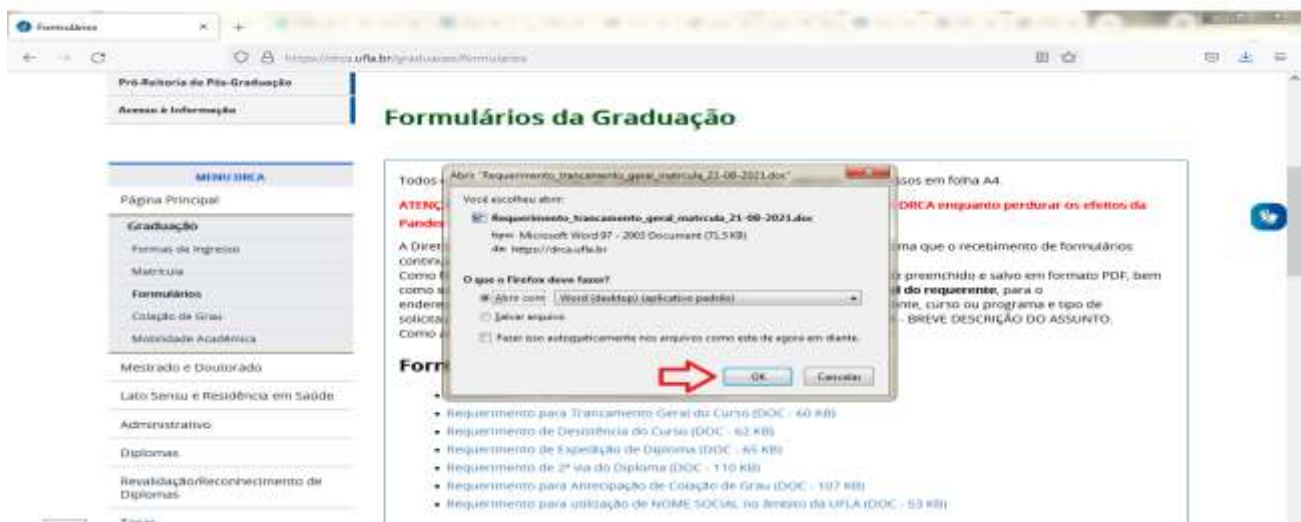
**PASSO 1:** Acessar o endereço eletrônico <https://drca.ufla.br/graduacao> e clicar em FORMULÁRIOS.




**PASSO 2:** Clicar em “REQUERIMENTO PARA TRANCAMENTO GERAL DO CURSO”.



**PASSO 3:** Clicar em “OK”.



**PASSO 4:** O documento será baixado para o computador. O requerente deverá clicar para abri-lo e preencher, por digitação. Apenas os campos com o sinal  são editáveis e deverão ser preenchidos conforme a realidade da solicitação.

